Licitações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº	**006/2025-I**

Processo Administrativo nº 012/2025

SETORES REQUISITANTES:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**
OBJETO:	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender aos interesses do município de Ibitiara/BA, realizando orientações legais, emitindo pareceres jurídicos em face das demandas e procedimentos administrativos, inclusive sindicâncias e processos administrativos disciplinares, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Transportes, além de elaborar, orientar e fiscalizar os atos do Poder Executivo relacionados aos servidores municipais, inclusive auxiliando o Departamento de Recursos Humanos por meio de pareceres jurídicos.
VALOR	R$126.000,00 (cento e vinte seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADO:	**MARLAN VELOSO E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ nº 50.831.318/0001-92

Com base no Decreto nº 014/2024 de 01/03/2024, a comissão de contratação designada será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

Aparentemente foram seguidos todos os atos legais necessários para tal contratação, de acordo com o Documento de Formalização da Demanda - DFD; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Termo de Referência em anexo e em face da justificativa da Secretaria requisitante, de acordo com o Parecer e por tudo mais contido nos autos do processo.

Face ao disposto, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ibitiara – Ba, em 16 de janeiro de 2025.

Nilton Lopes de Menezes Sobrinho
Presidente

Celma Alves da Silva
1º Membro

Marcos Antônio Pereira
2° Membro